

dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora THAÍS DE OLIVEIRA MARINHO BARROS, matrícula nº. 72.711-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de setembro de 2023.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20230102698 – SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.135/2023.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total para 19 (dezenove) veículos automotores.
Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa abaixo discriminada, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual, no valor abaixo discriminado:

SEGUROS SURA S.A. - CNPJ nº 33.065.699/0001-27				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR GLOBAL
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de segurototal para 19 (dezenove) veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação.	Unidade	19	33.777,00

Atenciosamente,
Natal, 27 de setembro de 2023.
Adamires França-Secretária Municipal de Administração
*Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 185/2023-GS/SME, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor GABRIEL DE LIMA CARDOSO, matrícula nº 72.682-5, para atuar como Gestor do Contrato nº 016/2023, referente à contratação de empresa de engenharia/arquitetura para executar os serviços de reforma a fim de adequar as normas de acessibilidade da Escola Municipal Professor Antônio Severiano, Processo SME nº 20221660646; e designar a servidora ANIÉDA DE PAIVA CALAFANGE, matrícula nº 72.845-0, para substituí-lo, legalmente, em suas ausências e impedimentos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 186/2023-GS/SME, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora ELAINY POLLINY GUEDES TINOCO, matrícula nº 732297, para atuar como Gestora do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2022.
Art. 2º Designar o servidor LUCAS BENTO DA SILVA, matrícula nº 73.226-0, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20220487324.
Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº SME-20230331948
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.
INTERESSADO: WALBER CESAR MEDO DA ROCHA ME
DESPACHO
Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 670), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa WALBER CESAR MEDO DA ROCHA ME com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.
Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 10616 (fl. 424), no valor de R\$ 10.557,51 (dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), e da Nota Fiscal nº 10825 (fl. 484), no valor de R\$ 5.643,49 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), totalizando o montante de R\$ 16.201,00 (dezesseis mil, duzentos e um reais) à empresa WALBER CESAR MEDO DA ROCHA ME (CNPJ 13.920.428/0001-02), de acordo com a fundamentação supramencionada.
Natal, 27 de setembro de 2023.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

PROCESSO Nº SME-20230303588
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO.
INTERESSADO: M C DA SILVA
DESPACHO
Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 477), que opinou pela possibilidade jurídica de a Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, à empresa M C DA SILVA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.
Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal nº 2666 (fl. 392), no valor de R\$ 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), Nota Fiscal nº 2667 (fl. 393), no valor de R\$ 1.029,00 (um mil, vinte e nove reais), Nota Fiscal nº 3456 (fl. 450), no valor de R\$ 514,50 (quinhentos e catorze reais e cinquenta centavos), Nota Fiscal nº 3458 (fl. 452), no valor de R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), Nota Fiscal nº 3459 (fl. 451), no valor de R\$ 1.029,00 (um mil e vinte e nove reais), Nota Fiscal nº 4747 (fl. 455), no valor de R\$ 396,90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos), totalizando o montante de R\$ 4.895,10 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos), à empresa M C DA SILVA (CNPJ 29.541.660/0001-61), de acordo com a fundamentação supramencionada.
Natal, 27 de setembro de 2023.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2020
PROCESSO Nº SME - 20220487324
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ Nº 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-CNPJ 04.999.366/0001-77.
ENDEREÇO: Rua Dr. Horácio, nº 596, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.054-640.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 057/2020, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 2177, 2178, 2921, 2922; Fonte de Recurso: 15000000; Elemento de despesa: 33.90.39; Subelemento: 12.
VALOR: R\$ 985.572,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 12 de setembro de 2023 a 11 de setembro de 2024.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante
JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO – Pela Contratada
Natal, 28 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023
Contratante: CAIXA ESCOLAR da Escola Municipal Professora Vera Lúcia Soares Barros-CNPJ 05.843.504/0001-97.
Contratada: EMPRESA G.W. DA SILVA. – CNPJ: 45.021.253/0001-80.
Objeto: Fica rescindido, pela Caixa Escolar da Escola Municipal Professora Vera Lúcia Soares Barros, o Contrato celebrado com a empresa G. W. da SILVA, que tem por objeto a aquisição de gênero alimentícios para atender à 580 alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE FEDERAL (Fonte 1552 0000) e PNAE MUNICIPAL (Fonte 1500 0000), por razões de interesse público, consoante justificativa presente nos autos. A rescisão é celebrada em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.
Vigência: A partir da data de sua assinatura.
Natal, 27 de setembro de 2023.
SANDRA MARA MENDES DE CAMPOS PAULA - Nome da Contratante.
G. W. da SILVA - Nome da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFA. MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE ARAÚJO
CNPJ: 24.152.286/0001-99.
CONTRATADO: ATALAIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 25.033.208/0001-38.
ENDEREÇO: rua rainha do mar nº 30, Planalto – Natal/RN – CEP 59.073-210.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 46.776,46 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.
VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
EDNAH BEZERRA DE LIMA SECUNDO DE SOUZA - Presidente da UEX.
JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS - Representante legal da empresa.
Natal, 27 de março de 2023.